

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.833/2021**

**Renova o credenciamento do CEEFMTI  
Senador Dirceu Cardoso, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.206/2021 (Processo CEE-ES nº. 171/2019/SEP nº. 86651277), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso, situado na Rua Eduardo Carlos Cabral, s/nº., Bairro São Pedro, município de Muqui, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**